



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

REQUERIMENTO Nº 011/2021

OS VEREADORES infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais em **REGIME DE URGÊNCIA**, em ouvindo o plenário **REQUEREM** do Poder Legislativo Municipal, o envio de ofício a Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, Presidência da Assembléia Legislativa do Paraná e ao Comando Geral da Polícia Militar do Paraná, onde solicitamos justiça com a classe a classe policial que, além de estar deficitária (queda de efetivo) em pelo menos 50%, não possui direito a FGTS, sindicato, hora extra, adicional noturno, está há cinco anos sem reposição salarial(data base) o que reflete na perda do poder aquisitivo em pelo menos 30% para as categorias.

As considerações e preocupações com a categoria são gravíssimas, sendo que, a classe policial do Estado é a última barreira entre uma sociedade organizada e o caos social, e que nesses últimos anos, tem se agravado o sucateamento da segurança pública, torna-se necessária a intervenção das principais autoridades para mudar este cenário.

Considerando que até mesmo o efetivo policial está deficitário em pelo menos 50% e que esse número está se agravando a cada dia, pois mais policiais estão deixando o quadro efetivo, motivados principalmente pela falta de incentivo na carreira e condições de trabalho.

Considerando que a classe policial, não possui direito a FGTS, sindicato, hora extra, adicional noturno, dentre outros direitos comuns a muitos trabalhadores.

Considerando que a classe policial, assim como todos os funcionários públicos do Estado, já está há cinco anos sem receber sequer a data base, ou seja, não recebeu nem a inflação do período, o que reflete na perda do poder aquisitivo em pelo menos, 30% para as categorias.

Considerando, também, que o Estado, através da Paranaprevidência, passou a executar desconto dos aposentados e pensionistas relativo à contribuição previdenciária, do qual estavam isentos e com isso piorou ainda mais a situação financeira dos aposentados.

Considerando, ainda, por meio do período de Pandemia, nunca visto na história, o qual trouxe mais uma responsabilidade para o setor de segurança, fazendo com que essa classe, já sobrecarregada, tivesse mais uma responsabilidade e mais um risco, fato que vem abalar ainda mais o físico e o psicológico dos funcionários do setor de segurança pública, o qual ainda, infelizmente conta com um índice muito maior de suicídio do que a média geral da população em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

Por todas as considerações feitas, esse vereador vem pleitear apoio para que possamos juntos, buscar soluções que resolvam os problemas que tanto preocupam e assolam a segurança pública de nosso Estado, e que, atingem diretamente não só os trabalhadores do setor, como também toda a sociedade.

Ressalta-se ainda que estes trabalhadores são essenciais ao bom funcionamento, a paz, a tranquilidade e a segurança de toda a população paranaense, necessitando, no mínimo, do respeito das autoridades que podem e devem, fazer algo por todos os agentes de segurança do nosso Estado, ganhando assim a coletividade.

JUSTIFICATIVA: V E R B A L

SALA DAS SESSÕES, em 15 de março de 2021

Adam Lineker de Oliveira Azevedo
Vereador

Celso Delani
Vereador

Ismael Fernandes Queiroga
Vereador

José Pereira da Cruz
Vereador

Marlon Cruz Prêmoli
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Rubisnei Aparecido da Silva
Vereador

Tiago Alves da Silva
Vereador

Valdir Correa da Silva
Vereador